

Sessão 78<sup>a</sup>  
Em 14 de Agosto de 1830  
Presidência do Sr. Bispo Capellão Mor.

Leitura e Sessão com 32 Srs. Senadores, li-se, e approvou-se a  
Acta da anterior.

Foram então lidas as Emendas apresentadas pela Commissão de  
Legislação ao Projecto de Ley vindo da Camara dos Srs. Deputa-  
dos sobre a Responsabilidade dos Empregados Publicos.

Mandou-se imprimir, para entrar em na ordem dos tra-  
balhos.

Primeira parte da Ordem do dia.

Proseguio a l. e l. discussão adiada pela hora da Sessão an-  
tecedente, do Projecto de Ley vindo da Camara dos Srs. De-  
putados sobre os Srs. que forem pegos em flagrante, pelo crime  
do roubo, começando-se pelo Artigo 23.º, o qual sendo impugnado  
foi approvado, pondo-se em lugar da palavra - Resbucão - a  
palavra - ley -

Seguiu-se a discussão do Artigo 24.º, e então o Sr. Oliveira  
marchou á Mesa o seguinte Requerimento.

Requiro que sejam igualmente addidos os Artigos 25.º e 26.º  
para serem tratados na occasião dos autos, relativos á Ordem do  
processo. Luiz José de Oliveira.

Sendo apoiado este requerimento, entrou em discussão, sendo  
agual foi approvado.

Passou-se portanto a discutir o Artigo 27.º, em o decurso do  
debate o Sr. Duque Estrada offerceu a seguinte Emenda su-  
pensiva, que foi igualmente apoiada.

Suprima-se o Artigo 27.º - Duque Estrada.

Discutida esta materia, foi suprimido o Artigo conforme  
a respectiva Emenda.

Entrou em discussão o Artigo 30.º, no decurso da qual se of-  
fercerão as seguintes Emendas, que tambem foram apoiadas.

1.ª Do Sr. Antunino. Artigo 30.º Suprima-se Antunino.

2.ª Do Sr. Marquez de Tulumbe. Ao Artigo 30.º Depois da  
palavra prisão, diga-se dos rios que fazem objecto desta Ley.  
Empregão-se as palavras que principia - para qual quer  
diligencia - até a de seu Districto inclusive, salvo a redac-  
ção do Marquez de Tulumbe.

3.ª Do Sr. Verquero. Artigo 30.º Suprima-se as palavras,  
que seja necessaria a assignatura do Districto.

Depois das palavras, requirido a l. e l. a accrescente se  
não for devido ser feita como damente, e em tempo.

Em lugar de, do Artigo 9.º e com o recurso estabelecido nos Arti-

zu Bishig Diga u. dort Stigen 9<sup>o</sup> 13<sup>o</sup> M. Versenaro.

4.<sup>a</sup> Do Sub. Conde de Lages. "Artigo 30. Tenha os Juizes de Paz  
um Districto para as Cidades, e Villas hum pequeno destacamen-  
to de Milicias para os fins indicados no Artigo e suprima-se to-  
do o resto da doutrina do mesmo Artigo. Salvo a redacção. Conde  
de Lages.

de Lagos.  
P. do Sr. Borges. " Artigo 38. Suprima-se a pena de Vez a  
trenta mil reis, e substitua-se a do Artigo 9. do Regimento dos  
Juizes de Paz. Jon Ignacio Borges.

Requerio a V. M. Sr. D. Joaquin retirar a sua Comenda, e  
se lhe concedido.

Julgando-se por fim sufficientemente debatida toda esta  
matéria, foi approvado o Artigo na conformidade da Emen-  
da do Sr. Borges, e da 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> parte da Emenda do Sr. Verguei-  
ro, não sendo approvadas nenhuma das outras Emendas of-  
ferecidas.

Seguio-se a discussão do Artigo 5.<sup>o</sup>, ao qual se adheriram  
estas outras Suedades, que tam bem foram approvadas.

1.º Do Sr. Vergueiro. "Artigo 3.º Em lugar de, receberão mun-  
damente &c." Diga-se Todos os muros gratificados arbitrada pe-  
las Camaras Municipaes, e paga pela renda das mercarias.  
Vergueiro.

12<sup>o</sup> do Sr. Borges. "Diga-se - 2 Officiaes nas Capitães, e 1 nos  
mais districtos.

Suprima-se o Ordenado Jose Ignacio Borges.

3.º Do Lur. Saturnino. " Art. 3.º Suprima-se as palavras  
e movíveis a seu arbitrio - Saturnino.

4.<sup>a</sup> Do Sr. Marquez de Ithambype. - No Artigo 3.<sup>o</sup> Digase - terá hum Official nomeado pela Camara Municipal que lhe passe o Provimento annual, salva a recacao. Marquez de Ithambype.

5.º Do Sr. Barrozo. « Submenda Official de Paz ura' nomeado pela respectiva Camara sobre Proposta do Juiz de Paz um tempo limitado e gratuitamente e ura' despedida a requizicao do mesmo Juiz salva a reclamação Barrozo.

Dando-se por discutida toda esta materia, foi appro-  
vado o Artigo, segundo as Emendas do Sr. Albuquerque, e do  
Sr. Bezerra, bem como segundo a 1.<sup>a</sup> parte da Emenda  
do Sr. Borges, e não sendo approvada a 2.<sup>a</sup> parte desta, e jul-  
gando-se prejudicadas as outras duas do Sr. Saturnino,  
e do Sr. Marquez de Ijuhy.

Sendo lido a hora, ficou esta materia adiada; e  
 o Sr. Presidente marcou para a Ordem do dia: em 1.<sup>o</sup>  
 lugar a continuacao da discussao adiada pela hora; e em 2.<sup>o</sup>  
 lugar as ultimas discussões de dois Projectos vindos este an-

no da Camara dos Deputados; o 1.º sobre a extincção  
da Mesa do Despacho Maritimo; e o 2.º sobre a extincção da  
Chancellaria da Ordem Imperial do Cruzeiro.  
Levantou-se a Sessão depois das duas horas da  
tarde.

Bispo Capellão Mot. Presidente.

Ante Barrozo 1.º Secretario.

José Teixeira da Matta Bacellar 2.º Secretario